

3ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto – Patrimônio Público

Ouro Preto, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 255/2020/3ª PJOP

Ref.: Notícia de Fato 0461.20.000305-5

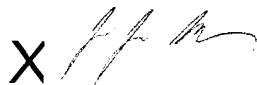
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto,

Comunico a Vossa Senhoria que a Notícia de Fato de nº 0461.20.000305-5, instaurada nesta Promotoria de Justiça no dia 23 de julho de 2020 com o objetivo de solicitar informações sobre a suspensão do recolhimento de resíduos contaminados de consultórios odontológicos, desde o dia 27 de abril de 2020, em Cachoeira do Campo, foi encerrada.

Informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta comunicação, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolado nesta 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na PRAÇA REINALDO ALVES DE BRITO, 68 - CENTRO - CEP: 35.400-000 - OURO PRETO - MINAS GERAIS, telefone 31-3551-6003, das 12:00 às 18:00 horas.

Atenciosamente,

11/08/2020

X 

Flávio Jordão Hamacher
Promotor de Justiça

Assinado por: FLAVIO JORDAO HAMACHER:26156476873

**Ilmo. Sr.
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

3ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto – Defesa da Saúde

Notícia de fato nº 0461.20.000305-5

Representante: Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto

Representado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Assunto: Solicitar informações sobre a suspensão do recolhimento de resíduos contaminados de consultórios odontológicos, desde o dia 27 de abril de 2020, em Cachoeira do Campo.

Promoção de arquivamento

Trata-se de Notícia de Fato instaurada em 23 de julho de 2020 a partir de Requerimento nº 129/2020, de autoria da vereadora Regina Braga, solicitando informações ao Município acerca da suspensão do recolhimento de resíduos contaminados de consultórios odontológicos, desde o dia 27 de abril de 2020, em Cachoeira do Campo.

Devidamente notificada, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto encaminhou o expediente nº SMOOP OF 20-08-002, no qual a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo informou que a coleta de resíduos odontológicos está funcionando normalmente. Esclareceu ainda que o município de Ouro Preto aderiu ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, que gerencia a coleta nos municípios consorciados, e que em virtude da pandemia do COVID-19, algumas clínicas e consultórios suspenderam suas atividades deixando assim de produzir resíduos, devendo as clínicas que retomaram suas atividades comunicar ao Município o plano de retomada. (Resposta ao Ofício 213/2020/3PJOP).

A representante foi informada da resposta do Município.

Este o breve relato dos autos.

Conforme se verifica do relatório acima, cabível o arquivamento da presente.

3ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto – Defesa da Saúde

Restou apurado que o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI não interrompeu o serviço do recolhimento de resíduos contaminados de consultórios odontológicos, apenas que algumas clínicas suspenderam seu funcionamento e deixaram de informar o Município a retomada das atividades, para viabilizar a coleta do material.

Ante o exposto, considerando que o procedimento adotado na investigação não obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato.

Determino sejam intimados a representante e a representada acerca da decisão de arquivamento, encaminhando-lhes cópia da presente decisão, comunicando de que da decisão de arquivamento cabe recurso administrativo, no prazo de 10 dias, pleiteando-se a instauração de Inquérito Civil para apuração do fato objeto da Notícia de Fato.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2020.

10/08/2020

X 

Flávio Jordão Hamacher
Promotor de Justiça

Assinado por: FLAVIO JORDAO HAMACHER:26156476873

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 29046
Correspondência Recebida
Em 27/08/20
Ass. 12 Hs e 45 Min